



**PORTARIA Nº 73, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 63, de 09 de Fevereiro de 2021, assinalando novas datas para as realizações das Visitas Técnicas (Virtuais) perante a 3ª Vara Criminal e 4ª Vara Criminal, conforme calendário a seguir:

<b>Unidade Judiciária:</b>	<b>Correição Eletrônica:</b>	<b>Visita Técnica:</b>
Rio Branco - 3ª Vara Criminal:	17/05/2021 a 21/05/2021	27/05/2021
Rio Branco – 4ª Vara Criminal:	17/05/2021 a 21/05/2021	27/05/2021

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações aos:

- I - Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias;
- II - Ministério Público do Estado;
- III - Defensoria Pública Estadual; e
- IV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça**

---

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na sua Unidade Judiciária na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2021.

Desembargador **Elcio Mendes**  
Corregedor-Geral da Justiça